DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura básica da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Socioeducativa e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para a Superintendência de Cerimonial e Eventos da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador - SEGG, o cargo em comissão, vago, mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional
Ajudante I	DAI-1	5107769-8

Id: 2433555

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR PAOLA LAGE DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 4372307-1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Cerimonial e Eventos da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.233, de 21 de outubro de 2022. Processo nº SEI-150001/07619/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de outubro de 2022, **JOCIANA DA ROCHA VIEIRA DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5129314-5, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003929/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, **CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5130499-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003936/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, **ELISABETH MEDEIROS VEIGA**, ID FUNCIONAL N°5131464-9, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Apoio a Diagnóstico, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003937/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de outubro de 2022, **MARIANA FREIRE LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5133117-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003867/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de outubro de 2022, **FRANCIELE DA SILVA PIMENTEL**, ID FUNCIONAL Nº 5122064-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000973/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2022, **LUIS CARLOS GAMES**, ID FUNCIONAL N° 5122035-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000972/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de outubro de 2022, **CEZAR SANTOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51121930, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/002836/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de outubro de 2022, **ARNALDO DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL N° 5122666-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/002844/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de outubro de 2022, **ADELIA CRISTINA LOPES COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 51005964, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/002866/2022.

Id: 2433554

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-120130/000770/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ R$ 312.582,54 (trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro no art. 25, caput c/c inciso I, do citado diploma legal.

Id: 2433539

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-080005/001247/2022 - AUTORIZO em conformidade com o Decreto n° 46.611, de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-080002/003904/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2433377

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-120001/009912/2022 - **AUTORIZO** a cessão do servidor FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA, Identidade Funcional n.º 5025302-6, Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Prefeitura Municipal de Niterói, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2433534

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20/10/2022

DESIGNA CAMILE LEMOS DE MATOS, Advogada C, como Presidente, **JULIANA AYRES LOPES**, Assessora II e **RICARDO MARTINS DO CARMO**, Advogado E, como Membros Titulares, e **ALICE PEREIRA LEITE LIMA**, Assistente III, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **FERNANDA TITO COSTA**, Advogada B, bem como **VINICIUS ROSA DA SILVA**, Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES (D&O) PARA CONSELHEIROS, DIRETORES E ADMINISTRADORES, ALÉM DE OUTRAS FIGURAS EQUIPARADAS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE", de que trata o Processo n° SEI-E-12/800.701/2020 - Contrato CEDAE nº 085/2021 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.198-04/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 29.198-03 de 28 de junho de 2022.

Id: 2433392

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20/10/2022

DESIGNA KATIA MARIA MANDARIM DE LACERDA, Assessora I, como Membro Titular e **ALINE MAIOTTI RODOVALHO,** Assessora II, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA GOBBI**, Assistente V, bem como **ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR,** Assessor II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS ÀS DIRETORIAS EXECUTIVAS", de que trata o Processo SEI - 150001/017702/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.686-01/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.686-00 de 13 de setembro de 2022.

Id: 2433393

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6310 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 037/05.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-160192/000510/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Suellen Amanda Elias dos Santos Theophilo, Ajudante I, Id. Func. nº 5129305-6, em substituição a servidora Dnilda Cortes Silva, Id. Func. nº 584850-4, como fiscal suplente do Convênio nº 037/05, firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2433388

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21.09.2022

PROCESSO Nº SEI-150026/000026/2021 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, de Registro de Preços sob o nº 02/22, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de formulários contínuos para laudos de vistoria veicular, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas a atender às demandas relacionadas às unidades do DETRAN-RJ que executam os serviços de registro e licenciamento de veículos, declaro vencedora a Licitante CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA ME, CNPJ sob o nº (66.605.734/0001-02), com o valor global de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) nos termos dos documentos apresentados.

Id: 2433386

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.10.2022

PROCESSO Nº SEI-150066/004100/2021 - **RECONHEÇO** a dívida em favor do servidor DOUGLAS AMORIM DE JESUS COSTEMANI, Id. Func. nº 4379887-0, referente à participação em Operação de Fiscalização da Lei Seca, relativo ao período 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2021, no valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), na forma do Inciso VI, do artigo 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2433385

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 21/10/2022

PROCESSO Nº SEI-120001/003762/2020 - ARMANDO ALVES LAVOURAS JUNIOR, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Identidade Funcional nº 5007688-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativos ao período-base de 26/09/2017 a 19/10/2022, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2433372

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 452 DE 20 OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 260, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-040006/000134/2021, em especial o Despacho 40860803;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Adriano Luiz Pina Motta, Id. Funcional nº 5025511-8, dispensado da função de membro de Comissão de Tomada de Contas, instituída pela Resolução SEFAZ nº 260, de 01 de setembro de 2021, que se refere o Processo nº SEI-040006/000134/2021, a contar do dia 23 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Bernardo Simas Deza, Id. Funcional 5019666-9, para integrar, como membro de Comissão de Tomada de Contas, a que se refere o artigo 1° da presente Resolução, em substituição do servidor Adriano Luiz Pina Motta, a conta de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

ALVARO SAVIO
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

Id: 2433337

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 453 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O CAPÍTULO XXX DO ANEXO XIII DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 5 de outubro de 1989, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-040106/000114/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Capítulo XXX do Anexo XIII da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720, de 4 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"DA ENTREGA DE ARQUIVO ELETRÔNICO PELA EMPRESA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO OU SIMILARES, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ OU PESSOAS FÍSICAS INSCRITAS NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, AINDA QUE NÃO INSCRITAS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS.

Art. 138 - A empresa administradora de cartões de crédito e débito ou similar enviará à SEFAZ, até o final do mês seguinte de ocorrência, por meio de arquivo eletrônico, as in-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 22 de Outubro de 2022 às 03:29:06 -0200.